



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

PROCESSO Nº 5914/2024

ID 1046215

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS COM SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2024, às 16h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ELETRA ENERGY SOLUTIONS** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1 - Será aceito subcontratação?
- 2 - No preâmbulo do presente edital tem 'Lote Único' e no Anexo V - Planilha de Orçamento Básico são apresentados 7 itens, gostaria de saber se o pregão será em lote com todos os itens ou itens separados
- 3 - Trata-se de uma ata de registro de preço, porém em caso de contratação, qual o prazo de entrega do objeto?
- 4 - Terá garantia contratual? Em caso afirmativo, qual valor?
- 5 - No ANEXO X – TERMO DE CONHECIMENTO PLENO DE OBJETO informa que a visita técnica é opcional, porém no Termo de Referência, item 6, afirma que a visita técnica é obrigatória, qual informação considerar? A visita é opcional ou obrigatória?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- 1 - Não será aceito, tendo em vista implicações jurídicas e que o objeto permite que seja feito por empresa do ramo, considerando a pesquisa de mercado realizada.
- 2 - Conforme preâmbulo do edital, o tipo da licitação é "MENOR PREÇO GLOBAL". Portanto, todos os itens devem ser cotados.
- 3 - Conforme Item 5 do Termo de Referência, o prazo de execução da obra é de 60 dias contados a partir da assinatura da ordem de serviço/empenho.
- 4 - Não haverá garantia contratual.
- 5 - A visita técnica é obrigatória conforme item 6 do Termo de Referência. Será efetuada um errata referente ao Anexo X do Edital.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Diogo Santos da Silva
Membro